ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TECNICA E PREPOSTA DE PREÇO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO nº 005/2021.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2021, às 09:00 HORAS, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA** e seus **MEMBROS: FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA e JANDER PINTO SIDRÃO** nomeados pela portaria **Nº 113/2021**, após ser concedida uma tolerância de 15 (quinze) minutos para que empresas retardatárias pudessem se fazer presentes, foi elaborada a lista de presença onde conta as seguintes empresas: **01. CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP – CNPJ Nº 07.838.885/0001-41**, representada pelo Sr. José Erivelto Ferreira Martins, portador de CPF nº 241.275.823-91 – Proprietário, **02. PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 27.228.464/0001-06**, representada pelo Sr. Pedro Ângelo Silva de Moraes, portador de CPF nº 021.132.333-04 - Procurador, **03. GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA EPP – CNPJ Nº 23.731.971/0001-07**, representada pelo Sr. Cristian Dikson Araujo da Silva, portador de CPF nº 024.612.063-09 – Proprietário, **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021 – TP, Processo Administrativo Nº 2021.05.21.002- SEINFRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E TESTAGEM DE VAZÃO EM POÇOS DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO MULUNGU-CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para recebimento dos envelopes **HABILITAÇÃO, PROPOSTA TECNICA e PROPOSTAS DE PREÇO** do processo licitatório supra citado. Recebido os envelopes, a Comissão solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes, para assegurar a inviolabilidade dos mesmos caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, onde os mesmos foram lacrados. O presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes habilitação, sendo os documentos rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. A Comissão de Licitação de Mulungu procedeu análise detalhada na documentação apresentada e chegou-se ao seguinte resultado: Ficando **INABITADA** as empresas **02. PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP** por apresentar o **Certificado de Registro Cadastral – CRC** fora do prazo de validade contendo nele sua certidão de Débitos Federal vencida, conforme pede o item "4.2." que diz (4.2. O envelope "**A**" deverá conter o **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, emitido por esta Prefeitura Municipal...), por apresentar certidão de débitos federal com seu prazo de validade vencido em 20 de junho de 2021 não atendendo o que pede o item "4.2.2.3 linea a)" que diz (4.2.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de Débitos Relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referentes a tributos e contribuições federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, nos termos da Portaria MF 1.751, de 02 de outubro de 2014.) e por não apresentar registro da seguradora junto à SUSEP, conforme pede o item "4.5.2.3, §3" que diz (No caso de seguro garantia a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do registro da seguradora junto à SUSEP – Superintendência de Seguros Privados e da comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão do documento), **03. GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA EPP** por não atender o que apresentar protocolo de garantia com pede o tem "4.3.5" que diz (A garantia citada no item **3.2.2.1 linha A)** deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças do GOVERNO MUNICIPAL DE MULUNGU, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para a qual será emitido recibo de garantia que será o documento exigido para atendimento da exigência editalícias), ficando **HABILITADA** a empresa **01 – CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELE - EPP** por apresentar toda documentação conforme solicita o edital. O presidente informou aos presentes que o resultado do

julgamento da habilitação e o Representante da empresa **02. PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, se manifestou contrário à decisão do presidente que à inabilitou, manifestando assim sua intenção de interpor recurso administrativo, ficando assim aberto prazo aberto o prazo recursal conforme estabelece o art. 109, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93", no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada ata. Os demais participantes abriram mão da intenção de recurso ficando assim no aguardo para as contrarrazões. Logo após o Presidente indagou se havia algum questionamento quanto ao desenrolar da sessão e nenhum dos representantes se manifestou contraria a nenhuma ação realizada durante a sessão, não havendo nada a ser contestado. O Presidente agradeceu a participação dos licitantes presentes enfatizando o comportamento profissional dos mesmos e desejando contar com suas presenças nos próximos pregões e nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão às 11h49min, e a presente ata vai assinada pela Presidente pela membros e licitantes presentes.

MULUNGU-CE, 22 de junho de 2021.

PRESIDENTE DA CPL	
Nome	**Assinatura**
Diógenes Silva do Nascimento Oliveira	
MEMBROS DA COMISSÃO	
Nome	**Assinatura**
Francisco Lucio de Oliveira	
Jander Pinto Sidrão	

LICITANTES		
N.º	**Empresa**	**Assinaturas/Representantes**
01	**CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP – CNPJ Nº 07.838.885/0001-41** PROPRIETÁRIO JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS CPF nº 241.275.823-91 RG nº 2009098133254 – SSPDS-CE	
02	**PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 27.228.464/0001-06** REPRESENTANTE PEDRO ANGELO SILVA DE MORAIS CPF:021.132.333-04 RG:2000010126431 – SSP - CE	

03	**GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA EPP – CNPJ Nº 23.731.971/0001-07** PROPRIETARIO CRISTIAN DIKSON ARAUJO DA SILVA CPF:024.612.063-09 RG:2001002078391 – SSP - CE	